

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2025



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.171068/2024-83

Unidade Gestora: 510180

1º TER
SANIT

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - LEONARDO DE PADUA GOMES, CPF nº [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao CONTRATAÇÃO DIRETA 2025NE00020, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social São Mateus vinculada à Gerência Executiva de Vitória/ES, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO **AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE SÃO MATEUS, CNPJ N° 27.998.368/0001-47**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.171068/2024-83 e, para registrar:

- I- A despesa para o Contratação Direta- 2025NE00020 será no valor mensal estimado em R\$ 612,83 (seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 5.515,47 (cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.
- II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039

, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE00020, datada de 13/05/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Concessões e Telefonia, em 14/05/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 15/05/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 20716686 e o código CRC 97B372E6.